



SCS Quadra 08, Bloco B-50 – 1º subsolo
Shopping Venâncio – CEP.: 70333-900
Telefone: (61) 3799-5700

TERCEIRO REGISTRO APOSTILAR – REAJUSTE DE PREÇO

Com fundamento no art. 98 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos-RILC/EBC e no **item 9.1 da Cláusula Nona** do Contrato EBC/DIJOR/CONTRATO Nº 0011/2021, firmado com a SISTEMA CRIOLINA LTDA, estabelece que o reajuste será concedido com periodicidade anual, a contar da data da carta proposta, tomando-se por base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo Instituto de Geografia e Estatística - IBGE, cujo acumulado no período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024 indicou o percentual de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento), autorizado pela Unidade Técnica.

Dessa forma, fica registrado o reajuste no valor mensal, o qual passará de R\$ **3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)**, para R\$ **3.292,00 (três mil, duzentos e noventa e dois reais)**, totalizando em 12 (doze) meses o montante de R\$ **39.504,00 (trinta e nove mil, quinhentos e quatro reais)**, a partir de 06 de abril de 2024.

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Contrato acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília/DF, **25** de março de 2024.


SARAH SUZANA RAMOS DE ARAUJO
Gerente de Monitoramento de Gestão de
Contratos e Parcerias


ZILIA PEREIRA DA SILVA
Coordenadora de Monitoramento de Gestão
Contratos de Conteúdo e Parcerias – Substituta

